Anno de 1842. Sabbado 10 de Dezembro. Anno XVIII. N. 267.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Boa-vista e Flores a 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

5 Seg. Geraldo Arc. Aud do J. de D. da 1. v.
6 Terç. s. Nicoláo B. Rel. Aud. do J. de D. da 2. v.
7 Quart. s. Ambrosio Arc. Aud. do J. de D. da 3. v.
8 Quint. s. ✠ Conceição de N. Sra.
9 Sext. s. Leocadia V. M. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
10 Sab. s. Melquiades P. M. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
11 Dom. 3.º do advento. s. Damazio P.

Preamar do dia 10 de Dezembro.
1.º a 11 horas e 42 m. da manhãa.
2.º a 12 horas e 6 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia, rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 6 e 8.

CAMBIOS NO DIA 7 DE DEZEMBRO.

Cambio sobre Londres 27 ¼ d.
« « Paris 350 reis por franco.
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.

Moeda de cobre 2 por 100 de desconto.
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a 1 ¼.

	compra	venda.
Ouro-Moeda de 6,400 V.	14,800	15,000
« « « N.	14,600	14,800
« « de 4,000	8,200	8,400
Prata-Patacões	1,720	1,740
« Pesos Columnares	1,720	1,740
« ditos Mexicanos	1,720	1,740
« miuda.	1,620	1,680

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Lua Nova á 2 — á 1 hora e 56 m. da manh.
Quart. cresc. á 9 — ás 8 horas e 7 m. da tard.
Lua cheia á 17 — ás 4 horas e 26 m. da tard.
Quart. ming. á 24 — ás 2 horas e 26 m. da tard.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. Presidente, restituindo-lhe o officio do inspector da thesouraria, acompanhado da representação do commissario fiscal do ministerio da guerra, acerca da etape que devia competir as praças de pret reformadas, e dizendo que lhe parecia fundamentada a opinião do dito commissario; mas que sendo ella pouco favoravel as referidas praças, conveniente seria pedir esclarecimentos ao governo imperial.

Dito — Ao mesmo Exm Snr, remettendo-lhe informado o requerimento do ex-soldado do extincto regimento de artilharia Vicente Ferreira de Santiago, que ao governo imperial supplicava a mercê de ser reformado, em attenção a ter servido sem nota 18 annos, e achar-se hoje por sua velhice impossibilitado de haver os meios de subsistencia.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., informando o requerimento de Estevão Cavalcanti de Albuquerque, que pedia demição para seu escravo Francisco, que com o nome de José fôra recrutado, e assentara praça.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., communicando-lhe, que no dia 28 tivera lugar a nova arrematação dos medicamentos precisos ao hospital regimental, ficando com o fornecimento o boticario Paranhos, que se comprometeo a faze-lo por 47 por cento menos dos preços marcados no formulario, sugeito as condições estipuladas na anterior arrematação.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., enviando-lhe para deferir como fosse de justiça, os requerimentos de José Francisco de Paula Pinto Pessoa, Ignacio José da Fonceca, que pedião ser excluidos do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado; assim como o requerimento de Delfina Maria, que pedia a mesma exclusão para seu filho José Domingos, soldado do dito batalhão.

Dito — Ao inspector da thesouraria, remettendo lhe, para serem pagos, os papeis de contabilidade do destacamento da Escada, a contar de 15 de junho, a 18 de setembro deste anno, devendo a importancia ser entregue a José Justino de Souza Junior.

Dito — Ao delegado supplente da freguesia de Agoa-preta, devolvendo lhe os papeis de contabilidade do destacamento do mez de outubro, e indicando lhe a maneira porque devião de ser novamente organisados, e pagos.

Dito — Ao delegado supplente do termo do Cabo, pedindo-lhe informasse a respeito do recruta Antonio do Espirito Santo, que dizia ser doente da gota, e filho unico de viuva.

Dito — Ao commandante do batalhão provisorio, communicando lhe, que o alferes José Maria Marques addido ao mesmo batalhão, viera pago da corte até o fim de novembro.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O DIARIO-N. DE 28 DE NOVEMBRO.

Mais de uma vez temos escripto, e de novo confiamos aos typos o desfavoravel, mas imparcial e verdadeiro juiso, que fazemos do D-n, pensando, que ao collega fallecem ideias e principios para a empreza, que se propoz, ao passo que sobra-lhe deslealdade e má fé. Este juiso, que he tambem o do publico sensato, acha-se autorisado por tudo o que o D-n. tem dado á luz com ar de opposição á administração central e da provincia, e um documento, que firma ainda mais o merecido conceito da nossa folha, he sem duvida o artigo, que appareceo á 28 do p. p. Novembro com a epigaphe — O governo, o partido da opposição, e a camara de 1843. — Em verdade jamais se pode esperar sinceridade de homens, que não escrevem por convicção dos males publicos, e com o louvavel desejo de remedial-os, mas que profundamente feridos, ao menos assim o presumem, em seo amor proprio e orgulho, tudo fazem por capricho e acinte, arrastados por paixões ignobeis; nem tambem he dado ao D-n dispor de sufficiente cabedal de ideias para discorrer com acerto sobre o estado do paiz, e indicar meios e planos conducentes á fazel-o progredir ao caminho da civilisação e da prosperidade, sendo, como todos sabem, um jornal de retalhos, que vive de artigos mendigados, sem nexo, sem systema, e só uniformes, pois que são todos producções de descontentes, em fazer opposição ao governo, embora não apresentem um argumento, que mereça esse nome, nem refirão um facto sem alteração da verdade. Fallemos do artigo.

Deixando por um pouco a provincia e suas desgraças, o D-n. remontou-se ás regiões d'alta politica, e lá da eminencia do saber á que o condusio seo vôo de aguia, diz-nos com o tom, que lhe he proprio = que o Brasil, livre da guerra civil, está prestes á attingir o desejado grão de estabelidade e de ventura =; que o governo porem com suas tendencias invasôras e despoticas, com as continuas infracções da constituição, provoca desconfiança, e os mais serios receios da nação =, e que o meio de salvar o paiz he uma opposição, não pessoal, mas de principios, opposição, que analyse vigorosamente os actos do governo e seos delegados, mostre a inconveniencia e inutilidade das medidas por elle empregadas, denuncie as infracções da constituição, e discorra sobre a vida inteira do governo. Acompanhemos o contemporaneo em cada um desses pontos.

He para admirar o desembaraço, com que o D-n. assevera, que o Brasil, livre da guerra civil, vê actualmente restabelecida a ordem publica em todos os pontos, a hydra revolucionaria abatida e esmagada, e a monarchia desassombrada. Não sabemos o que seja aqui mais notavel se a falsidade o despejo, se a grosseira contradicção do contemporaneo. Sorprehende a desenvoltura, com que o collega falta á verdade, por que he mister ser precisamente o contrario do que foi Epaminondas para dizer, que o Brasil está livre da guerra civil, quando todo o mundo sabe que resta á pacificar-se o R. G. do Sul, esse grande foco de anarchia e rebelliões, de que erão filiaes as de Minas e S. Paulo, que ainda pode animar pelo exemplo as ramificações, que ha pelas provincias, principalmente merecendo as sympathias de periodicos que lhe fazem o serviço de reunir os fragmentos dispersos da extincta e ominosa opposição Mas nada admira tanto como que tendo o D-n. aventurado tamanha falsidade, logo abaixo escrevesse = que ainda continua a terrivel luta nas campinas do R. G. do Sul, e ha certesa de que milhares de vidas serão sacrificadas primeiro que a ordem seja restabelecida naquella importante provincia = Livre o Brasil da guerra civil, e a luta do Sul continuando, e a republica de Piratinim com probabilidade de ainda fazer derramar muito sangue, são cousas que só o D-n. entende o concilia! Pensará o contemporaneo, que a luta do R. G. do Sul não he guerra civil?

Graças ao governo energico e vigoroso, que lhe dirige os destinos, o Brasil tem fundadas esperanças de que em breve se acabe a guerra civil, e se abata, para jamais erguer se, o collo da anarchia: sim, a administração patriotica e eminentemente nacional, que aniquilou os movimentos revolucionarios de S. Paulo e Minas, ha de tambem em pouco tempo traser á ordem e á communhão os rebeldes do Sul, as medidas, que o governo supremo tem tomado, e está pondo em execução hão de sem duvida, para confusão e vergonha do D-n. e sua gente, ser coroadas de feliz resultado; mas por ora o Brasil não está livre da guerra civil, a ordem não está restabelecida em todos os pontos do Imperio. Não compare o D-n. o Brasil ao enfermo, que convalesce já de perigosa molestia, mas ao individuo, que soffrendo em seo corpo varios golpes conseguio cicatrisar algumas feridas, porém ainda lhe falta curar a mais grave, profunda, e quasi chronica. Se a guerra civil, pois, legitima a energia do governo, como parece admittir o D-n., nenhuma rasão tem elle de censurar a administração central por se mostrar vigorosa, pois que he triste, mas nem por isso menos certo que o Imperio soffre ainda em seo seio a guerra civil e seos desastres.

Mas com que fim escreve o D-n., contra toda a verdade, que o Brasil está em plena tranquillidade? Sem duvida para dizer, que he tempo de o governo abrir mão de medidas vigorosas, só proprias de uma posição excepcional, procedendo constitucionalmente em toda a extensão da palavra e sem desviar-se um apice da senda da lei traçada, bem entendido, pelo liberalismo do D-n., em cuja opinião parece que são uma e a mesma cousa governar constitucionalmente e administrar de modo que se protêjão e animem as revoluções e seos authores. Como he myope, ou malicioso o contemporaneo! Creia o nosso collega, que o restabelecimento da ordem em todo o Imperio, caso fosse verdadeiro, nem por isso dispensava força e energia no centro da administração, pois deve convencer-se da verdade trivial, mas de que não parece ter consciencia = que a força e vigor do poder executivo he uma condição vital das monarchias, principalmente se, como a nossa, abrangem grande extensão de territorio. Se o D-n. admitte ou desculpa a energia no governo quando se faz mister para extinguir a guerra civil e restabelecer a tranquillidade, dê mais um passo na estrada da verdade, e reconheça tambem, que essa mesma energia no seio da paz he o meio mais seguro de prevenir movimentos revolucionarios, e obstar que a ordem publica se perturbe: se no primeiro caso cura o mal presente, no segundo remove o mal futuro. O D-n. faz votos ao ceo para que o governo « recue e volte: » nós porem lhe anhelamos progresso em materia de prestigio e de força, que só assim será elle governo, e o Brasil uma nação feliz. Deste voto serão todos os que entendem alguma cousa de politica, e aquelles que se derem ao trabalho de consultar a historia do paiz sobre a delibilidade e fraquesa de seo governo em certas epocas, e os males sem conta que d'ahi resultarão para a nação. O D n. recorda-se saudoso desses tempos felises; mas creia que jamais tornarão.

As tendencias anticonstitucionaes do actual gabinete, diz o D-n., dão lugar á continuas apprehensões e receios, perturbão e roubão á nação toda a ventura e felicidade, que ella podia gosar. O Brasil com temor de oppressão! O governo com planos de escravisar a nação! Risum teneatis? He já bastante sediça, e por conseguinte indigna de ser adoptada por um jornal como o D-n., que se presa de original em seo systema de opposição, a tactica de incutir nas massas mêdo de oppressão e despotismo. A liberdade politica he cousa de que o Brasil não soffre mingoa, antes parece, que lhe superabunda: pois he tal sua constituição, que o elemento popular realmente prepondera e decide de tudo. Se o governo adquirisse meios e força em grão incomparavelmente superior ao de que actualmente gosa, esta addição de autoridade habilital-o-ia a penas á manter o essencial equilibrio dos poderes, obrigando a democracia á conter-se nos devidos limites. Tranquilise-se o D-n. e sua gente, que as liberdades publicas não estão ameaçadas como suppõe; o governo respeita em extremo o pacto fundamental; conhece muito bem o genio da nação e o espirito do tempo, para tentar contra os direitos do povo. Se ao menos o D n. citasse alguns factos comprobatorios das tendencias anti-constitucionaes do governo, não passaria por opposicionista de má fé; mas o que fez elle? Apresenta factos já pela nação julgados e approvados, factos, que o governo praticou, note-se bem, no tempo dos desvarios de Minas e S. Paulo, quadra excepcional até no conceito do D-n., em que a necessidade reclamava actos energicos e de vigor. Foi algum dos actos apontados pelo D-n. posterior á pacificação de S. Paulo e Minas? E de mais não forão esses actos praticados pelo governo no exercicio de suas attribuições constitucionaes? Não cançaremos o publico discutindo ainda a dissolução da camara, a deportação dos grandes influentes dos movimentos de Minas e S. Paulo, o sequestro dos bens dos rebeldes para indemnisar os damnos, que forão corolarios de seos crimes, nem outros actos do governo, que o D-n. com denominação arbitraria pretende converter em violentas infracções da lei fundamental. Seria repetir o que pennas de melhor aparo tem sobejamente escripto, e fazer reviver um processo findo em que a opposição pagou as custas, e pagaria sempre, se o bom senso e o dever de tractar de cousas uteis lhe não impossessem eterno silencio.

Concedemos ao D-n., que o Brasil ainda está vacilante, e algum tanto receioso de seo futuro; mas não por que esteja ameaçado com o regimen do arbitrio e do terror: não, o governo actual só intimida os perturbadores da ordem e os inimigos do estado, aos mais inspira confiança, já pelo que tem feito, e já pelo muito que delle se aguarda. Outros são os fundamentos do desanimo que possa haver. A industria entre nós está ainda na infancia: o trabalho, condição essencial de existencia e de felicidade para o homem, he objecto de aborrecimento e despréso para nossos concidadãos naturalmente indolentes e preguiçosos por effeito desse clima e posição geografica, que fazem os estrangeiros dizer do nosso paiz « Le Bresil n'est pas un lieu de travail et de force; mais un sejour de repos et de volupté » — E como se não bastassem as causas naturaes, aggrava-se a repugnancia ao trabalho com a escravaria, que corrompe nossa moral, he invencivel obstaculo ao desenvolvimento da industria, e á qualquer melhoramento e progresso. Governar he a mania dos nossos compatriotas, todos querem uma porção de autoridade publica, não attendem á vocações, não consultão aptidões, a estrada que conduz aos empregos publicos he a da geral predilecção, lanção-se todos á ella, e está sempre obstruida! Nas relações publicas e particulares os costumes apresentão um aspecto melancolico, predominão o egoismo, o desleixo, a prevaricação, a insobordinação; não ha espirito publico, nem amor de patria! Quem meditar n'estes, e em outros elementos de ruina e dissolução não crê certamente que o Brasil seja uma nação que tem tudo para ser completamente feliz, sendo-lhe só contrario o seo governo.

Se os males do Brazil não são obra da actual administração, já se vê que a opposição, essa panacea do D. n., não vem felicitar o paiz, antes lhe pode fazer immenso mal. Não he da guerra dos partidos politicos que a nação hade colher o minimo proveito: já se foi o tempo em que se pensava que estas lutas produzião utilidade. O governo acha-se rodeado de mil embaraços e difficuldades no

desempenho de sua alta missão: nós o devemos ajudar á vencer e superar todos os obstaculos, e jamais augmenta-los com indiscretas censuras e arguições. He verdade que segundo o programma dado pelo contemporaneo á opposição « que se está organisando » não hade elle seguir as pisadas das que lhe procederão, não ha de ser opposição pessoal, mas de principios, opposição original, que leve a náo do estado á porto de salvamento por mares nunca de outrem navegados!! Mas em que consistirá a originalidade d'essa opposição? Em discorrer pela vida inteira do governo? Isto fazia a extincta e aniquilada opposição. Consistirá em contestar ao governo o direito de dissolver a camara? Mas não poderá exceder aquella de cujas cinzas pretende levantar-se, pois que a extincta opposição até com as armas sustentou as suas convicções nesta parte. Estará a originalidade em declamar sobre o derramamento de sangue, sobre eleições, falta de liberdade, de segurança e outras banalidades? O D. n. quer que a opposição de 1843 seja em tudo nova, e entretanto indica-lhe o mesmo caminho. que tão desgraçadamente trilhou a opposição extincta. Fique entendendo o D. n. que se houver a opposição, que espera, hade ser tão pessoal tão odiosa e ruim como a outra; porque a politica do D. n. e sua gente he só politica de nomes proprios, e nada mais. As esperanças porem do D. n. são inteiramente destituidas de fundamento: a camara de 1843 hade corresponder aos votos de seus committentes, e ser fiel a sua missão.

O espirito d'associação tem-se desenvolvido entre nós em diversas épochas na creação de innumeras sociedades com varios titulos e fins. Porem ellas pela maior parte tem surgido e desapparecido sem deixarem o menor vestigio de sua existencia, sem nenhum monumento que lhes segure a memoria na onda da geração seguinte, como brilhantes meteores que deslumbrando os olhos por alguns instantes de todo se desvanecem a pós uma faixa luminosa.

Entretanto as necessidades de nossa industria são urgentes e clamão muito alto. A agricultura, a principal fonte da riqueza de um paiz extenso e fertil, luta entre as difficuldades de suas operações, e a escassez de forças que as executem. Revolve-se em antigos methodos e processos desarrazoados, dispendiosos, prejudiciaes á boa producção, e incompativeis com a expedição de trabalho tão importante, os quaes não tem em seu favor senão o habito da execução, e a falta de conhecimento de outros mais vantajosos, amparados na nenhuma instrucção dos principios de Phisica e de Chimica industrial, que se não derão ainda a conhecer em seus beneficios á nossa industria, que sem suas luzes corre tão ás cegas. Esgota-se em transportes summamente onerosos, faltando meios faceis e promptos de communicação, e para a transferencia dos productos. Ameaça emfim inteira ruina pela falta de agentes, sendo os animaes tão pouco abundantes, e caros em extremo hoje, em razão das epizootias, que tem devastado as fazendas dos criadores, e causado incalculaveis prejuizos aos lavradores, e indo em decrescimento os trabalhadores escravos unicos entre nós empregados, ao que se não tem seriamente tentado até aqui offerecer remedio nem pela substituição de braços livres, nem pelos meios proprios para economisar o trabalho.

Pelo que toca a fabricas e artefactos, é o nosso atrazo neste genero de emprego ás forças do homem, e aos productos da natureza assim postos em proveito, patente a todos.

O nosso commercio, de necessidade deve ser acanhado, e tão fraco como os outros ramos da industria que o mantem, postas fóra de conta instituições e praticas existentes, que lhe são de tanto damno.

Apos tudo um concorrente poderoso e sagaz chama a si todos os esforços, levado do amor do que é seo, para tirar-nos todos os recursos, por-nos fóra da competencia com os Povos que lhe são sugeitos; deixando-nos inanidos, e nós com os olhos fixos vemos aproximar-se a miseria e a dessolação, com a tranquilidade com que o innocente cordeiro sente a mão do inexoravel sacrificador.

Mas um territorio tão rico, tão mimoso da natureza, e tão pouco explorado, em que a industria acha-se nas faixas, e não se applicou ainda senão a poucos generos de producção, não pode deixar de offerecer muitos recursos a seos filhos para escaparem á miseria, e s'enriquecerem, sendo com prudencia e com a necessaria perspicacia procurados e aproveitados: e o Brazil com qualquer soccorro desenvolverá por certo sua grandesa, e sem que ninguem possa embargar-lhe os passos de gigante, mostrar-se ha poderoso e cheio de vida quando mesmo parecesse proximo a seo fatal aniquillamento.

Um governo sabio e zeloso da publica prosperidade, como é o que felizmente rege a este tempo o Imperio, reconhece sem duvida o que temos exposto, e certo de quanto é importante a um Paiz novo, em que ainda os elementos não estão combinados para o prospero desenvolvimento da industria, necessariamente timida e pouco afoita, principalmente sendo embaraçada por obstaculos de outra ordem, o impulso, e auxilio do Poder, se desvella por dar expansão aos mananciaes da riqueza publica, sem a qual todos os bens desapparecem. Nem porem o governo póde envolvido em trabalhos tão graves tudo devidamente operar debaixo desta relação, nem sua acção póde deixar de ser muito frouxa e extremamente desproporcionada dos meios empregados, os quaes ao mesmo passo é mister que sejão postos em pratica em vasto complexo.

Mas se ha meio de dar impulso á industria pelos mesmos particulares, que com o Povo, de que fazem parte, se identificão, communicando-se á universalidade seo espirito e interesse, sua influencia poderosa e admiravel, parece de tudo zombar, e tendo em sua acção a força de todos, como que electricamente combinada, operão-se prodigios inexplicaveis, e executa-se o que fora delirio para ofrio calculador inexperto do poder das Nações.

Tudo isto devia estar bem gravado no espirito do actual administrador desta provincia, que procurou reunir alguns homens capazes de serem de utilidade em seos esforços reunidos á industria nacional, e ao desenvolvimento material da provincia, dando-se com seos amigos a que se formasse uma sociedade com esse presuposto.

O dia 2 de dezembro, dia em que o Brazil acorda todas as suas esperanças, foi o escolhido para installar-se tão patriotica instituição, estando preenchidas as condições dos estatutos previamente organizados. a que adherirão os membros necessarios para a sua formação: seo titulo é o de -- *Sociedade -- dos melhoramentos industriaes de Pernambuco.* Os annaes do grandioso Monarcha, em cujas mãos se achão depositados os destinos do Imperio de Santa Cruz, certamente que não podião ser melhor festejados que pela inauguração de uma sociedade cujo alvo é o seo aditamento. Que sempre lhe aspire a fortuna! Que não falleção tão felizes auspicios!

Esta nobre associação não tem fins de ostentação, nem se propoem discussões meramente literarias, e sem resultado, dentro em pouco esquecidas. Composta de pessoas que por suas luzes, trabalho, e capitaes podem concorrer para o progresso de nossa riqueza, e desenvolvimento de todos os meios a ella conducentes, tem em mira derramar os conhecimentos uteis á industria Nacional, dar-lhe as direcções convenientes, investigar quanto lhe possa ser util. examinar e ensaiar quaesquer inventos e applicações que lhe sejão de vantagem, executar os trabalhos e operações que forem conformes aos seos fins, tomar a si e realisar empresas provaitosas, exercer aquellas especies de industria que não estiverem em pratica, ou forem pouco favorecidas, sendo capazes de beneficio.

Tudo que for a bem do augmento da nossa industria deve ser objecto dos cuidados da sociedade dos melhoramentos industriaes de Pern.: ella procurará que o trabalho seja applicado da maneira a mais conveniente; que se exerça na vasta escala da producção sobre os objectos em que melhor possa ser empregado; esforçar-se-ha para que as despesas sejão diminuidas, e se economize o mais que for possivel, tomará a peito a melhora dos vehiculos de communicação; serão objecto de suas maiores sollicitudes: a abertura de estradas, a construcção de pontes: é uma sociedade principalmente de execução, e so tem em intuito a realisação do bem.

Todavia não será somente de proveito geral, mas proporcionará aos seus membros meios de empregar seos capitaes em empresas e fabricas uteis com lucros seguros, sendo estas dirigidas com sabedoria e prudencia, e debaixo da protecção de uma associação com força para vencer quaesquer obstaculos que se opponhão a sua execução e progresso, e ajudada do favor do publico em que não deixará de pronunciar-se bem forte sympathia por operações tão patrioticamente emprehendidas.

Tão importante sociedade será ainda um elemento de ordem, ao mesmo tempo que de prosperidade debaixo de outra relação, em quanto que offerecerá honesto emprego de que tirem sua sustentação milhares de individuos, que entre nos jazem na mais vergonhosa indolencia e na miseria, presa dos vicios, dos crimes a que sua mesma vida presta azo, e victimas de uma morte prematura por falta das commodidades indispensaveis. Tanto é certo que um grande bem nunca vem desacompanhado, e que na complicada machina social tudo se liga, e o melhoramento ou ruina de uma parte se dá mais ou menos a sentir em todas as outras.

A constituição da sociedade foi combinada da maneira a mais propria para o desempenho de seos fins, tendo o seo governo toda a força e meios de movimento. Por sua mesma instituição está na necessidade de trabalhos positivos, e o exercicio constante de sua direcção deve dar-lhe grande actividade.

No mesmo dia constituida a sociedade, procedeo-se á eleição da direcção geral, e forão eleitos presidentes S. Ex. o Sr. Barão da Boa-vista, a quem pertence dirigir todas as reuniões da sociedade, director geral o Exm. Sr. Cons. S. do Rego Barros a quem toca dar direcção a todos os trabalhos sociaes, director do exterior o Sr. secretario da provincia C. de S. Madureira encarregado da propagação das ideas tendentes ao fim da sociedade; director do interior o Sr. engenheiro L. L. Vauthier, incumbido de reger a execução de todos os seos projectos e empresas. Tão acertada escolha dos directores geraes, cujas luzes, prudencia e honradez são bem conhecidas acareará a maior confiança á sociedade, e dá a esperar o melhor acolhimento do publico.

Os outros membros effectivos que devem concorrer para os trabalhos da sociedade forão tirados de pessoas residentes nesta capital que mais em estado se achão de tomar occupações d'esto genero todas credoras de estima e consideração.

A sociedade dos melhoramentos industriaes de Pernambuco, formada sobre taes bases, não pode deixar de ter a approvação e sympathia de quantos se interessão pelo bem da provincia e de todos os amigos de sua riquesa, e progresso.

Para membro adjunto he elegivel todo o cidadão honesto amante de seo paiz: eia concidadãos aproveitai a feliz occasião de concorrerdes para o adiantamento e felicidade de vossa patria, vinde reunir os vossos esforços em prol da industria nacional, e vós colhereis as bençãos da posteridade juntamente com aquelle cuja administração nesta provincia fez raiar a aurora de sua prosperidade.

ESTATUTOS DA SOCIEDADE
dos
Melhoramentos Industriaes de Pernambuco.

CAPITULO I.

Fim e meios d'acção da Sociedade.

Artigo 1. A sociedade dos Melhoramentos Industriaes tem por fim o desenvolvimento da prosderidade material da provincia.

Art. 2. Os meios d'acção da sociedade são:

1. Os estudo, discussão e propagação das idéas, ou dos projectos tendentes aos fins da sociedade.

2. A realisação pratica daquellas idéas ou projectos, que lhe parecerem dignos, quer seja pelo emprego directo de recursos pecuniarios da sociedade, quer pela acção indirecta de capitaes alheios, administrados pela sociedade, ou por companhias creadas sob sua influencia.

TITULO II.
Composição da sociedade.

Art. 3. A sociedade se comporá de quatro classes de membros:

1.ª Membros effectivos.
2.ª Membros adjuntos.
3.ª Membros correspondentes.
4.ª Membros honorarios.

Sómente as duas primeiras classes comporáõ a parte activa da sociedade.

Art. 4. Os membros effectivos serão em numero de 36, residentes habitualmente na cidade do Recife, ou nos seus arredores até cinco leguas.

No caso de vacancia de um membro effectivo em consequencia de obito, ausencia de mais de um anno, ou recusa de continuar a fazer parte da sociedade, o seu substituto será eleito d'entre os membros adjuntos, pelos membros effectivos existentes.

As condições de admissão serão depois determinadas, se assim convier.

Art. 5. O numero de membros adjuntos será illimitado, elles poderáõ residir em qualquer ponto do imperio, serão eleitos pelos membros effectivos, e só serão matriculados socios depois da declaração por elles feita de que desejão fazer parte da sociedade e aceitão os seus estatutos.

Art. 6. Tanto os membros effectivos como os adjuntos pagaráõ, na occasião de sua admissão na sociedade, 50$000 reis, e 3$000 reis mensalmente.

Art. 7. Os membros correspondentes serão em numero illimitado, poderáõ ser residentes no Brazil ou fóra delle, serão eleitos pelos membros effectivos d'entre pessoas, cujo merito e interesse que tomarem pelo paiz, ou serviços que tiverem prestado ou possão offerecer á sociedade, os tornarem dignos de ser admittidos.

Estes membros não serão sujeitos á contribuição alguma pecuniaria.

Art. 8. Membros honorarios são os effectivos, que em consequencia de ausencia de mais de um anno deixarem de tomar parte activa nas operações da sociedade.

O membro honorario que se recolher á cidade conservará o seu titulo, e terá direito ao primeiro lugar que vagar de membro effectivo.

Art. 9. Dar-se-ha ulteriormente um titulo em forma aos membros destas differentes classes.

TITULO III.

Organisação da sociedade.

CAPITULO I.

Da classificação dos poderes..

Art. 10. A direcção da socidade é inteiramente confiada aos 36 membros effectivos, que tomaráõ o nome de Concelho d'Administração

Art. 11. O Conselho d'Administração elegerá d'entre os seus membros, á maioria de votos, e em globo, uma Commissão Regedora composta de 16 membros, todos residentes habitualmente no Recife; e esta commissão, igualmente de seu seio, e á maioria absoluta de votos, elegerá uma direcção geral composta de quatro membros.

Art. 12. Os membros da direcção geral são:

1. O presidente da sociedade.
2. O director geral.
3. O director do exterior.
4. O director do interior.

Art. 13. Os doze membros da commissão regedora, que não forem da direcção geral, serão divididos por esta em tres commissões permanentes de 3. 5, e 4 que ajudaráõ em suas funcções especiaes o 2., 3. e 4 membros da direcção geral.

Art. 14 Alem dos poderes permanentes de que tratão os artigos precedentes, crear-se-hão commissões para o estudo profundo das questões de qualquer genero, que a sociedade se propozer a resolver, e para vigilancia dos trabalhos executados por ella, ou daquelles que ella tiver confiado á homens especiaes.

Estas commissões se comporáõ de trez membros, um dos quaes será escolhido das tres commissões permonentes pela direcção geral, e os outros dous pela commissão regedora d'entre os vinte membros do concelho d'administração, de que falla o artigo anterior.

Art. 15. A commissão regedora nomeará um secretario e um thesoureiro d'entre os socios effectivos ou adjuntos.

Art. 16. A direcção geral e a commissão regedora serão regularmente reeleitos de dous em dous annos.

Art. 17. No caso de morte, ausencia de mais de um anno, ou demissão de qualquer dos membros destes dous poderes, será eleito quem o substitua, na forma do artigo 11.

No caso de ausencia de 15 dias até um anno, será da mesma meneira eleito um interino, que deixará o lugar quando se apresentar o substituido.

No caso de ausencia, que não exceda a 15 dias, o presidente será substituido por um dos outros membros da direcção geral segundo a ordem jerarchica. Qualquer destes será substituido por outro

Art. 18. Todas as vezes que em consequencia do segundo periodo do art. antecedente o concelho d'administração se achar incompleto, será chamado para o completar um membro adjunto, que deixará igualmente o lugar, quando se apresentar o substituido.

Art. 19. O membro honorario que voltar ao Recife poderá ser chamado a tomar parte nos trabalhos da sociedade, se a direcção geral assim o entender, tendo sómente voto consultivo.

Art. 20. O concelho d'administração fará

sessão todos os mezes, e a commissão regedora todas as semanas.

A direcção tantas vezes quantas ella julgar necessarias.

A commissão regedora e o concelho d'administração farão, alem destas, as sessões para que forem convidadas pela direcção geral.

Art. 21. Haverá annualmente, na época que fôr determinada, assembea geral no Recife dos membros activos da sociedade para os fins adiante designados.

Art. 22. As sessões desta assembea não poderáõ ser mais de seis, e as suas deliberações terão validade logo que se achem presentes a maioria dos socios effectivos em exercicio, e os membros adjuntos, que comparecerem.

Art. 23. As sessões dos outros poderes não poderáõ ter lugar sem a maioria de seus membros.

CAPITULO II.

Attribuições dos diversos poderes.

Art. 24. A' sociedade reunida em assemblea geral pertence:

1. Votar o budjet do anno futuro, e nomear uma commissão composta de cinco membros, e cujo parecer será definitivo, para exame das contas do anno findo.

2. Ouvir o relatorio annual dos trabalhos da sociedade.

Art. 25. Ao concelho d'administração pertence:

1. Discutir difinitivamente os projectos convenientes ao fim da sociedade, e em geral tudo o que diz respeito aos interesses della.

2. Determinar a opportunidade de pôr estes projectos em execução, quer com os proprios recursos da sociedade, quer por companhias executoras.

3. Discutir definitivamente o projecto annuo das despezas.

4. Modificar aquelles artigos deste budjet, depois de votada pela assemblea geral annual, na terça parte do seu valor, para mais ou para menos, com tanto que não seja excedida a importancia total consignada.

5. Fazer nos presentes estatutos as modificações, ou addições que digão geralmente respeito á sociedade, sem tocar todavia nas attribuições da commissão regedora e da direcção geral.

Art. 26. A' commissão regedora compete:

1. Discutir a primeira vez tudo o que faz o objecto dos cinco §§ precedentes.

2. Decidir sobre a opportuninade de estudar qualquer idéa ou projecto util aos fins da sociedade, seja qual fôr a maneira porque tenhão sidd propostos, e nomear uma commissão que disso se occupe.

3. Modificar, na forma e com as restricções declaradas no § 4. do artigo antecedente, qualquer artigo do budject annuo, votado, na quinta parte do seu valor.

4. Determinar as condições que se devem propor ás companhias, que se crearem sob a influencia da sociedade, para cessão dos projectos, que forem da propriedade da sociedade.

5. Regular as condições de execução dos projectos de qualquer ordem que a sociedade emprehender realisar com os proprios recursos, e nomear, sendo necessario, uma commissão de éxame para velar no andamento dos trabalhos e emprego dos fundos.

6. Fazer nos presentes estatutos as modificações e addições que disserem especialmente respeito ás suas attribuições.

Art. 27. A Direção Geral compete:

1. Propôr á discussão do conselho d'administração e á commissão regedora as diversas questões de que tratão os dous artigos precedentes

2. Redigir os programmas das questões que devem ser estudadas pelas commissões.

3. Corresponder-se com os sabios, artistas ou operarios, de cujo mister a sociedade possa precisar para estudar qualquer questão technica, redigir qualquer projecto, ou realisar este ou aquelle trabalho que a sociedade tiver decidido pôr em execução com seus proprios recursos. Assim tambem tratar com esses homens a remuneração de seus trabalhos, sem sahir dos limites marcados no § 5. do artigo antecedente.

4. Entender-se directamente com os capitalistas para execução dos projectos estudados ou promovidos pela sociedade, sem desviar-se dos limites designados nos § § 2. do artigo 25 e 4. do antecedente.

5. Executar, e fazer executar, sem ultrapassar os limites impostos pelo § 5. do art. antecedente, o emprego dos fundos concedidos pelo budjet annuo, com autorisação de modificar qualquer artigo de despeza na oitava parte, para mais ou menos do seu valor sem exceder a importancia total consignada

6. Redigir todos os annos o relatorio annuo das operações da sociedade.

7. Redigir e apresentar todos os annos á discussão da commissão regedora e do conselho d'administração o budjet das despezas do anno seguinte.

8. Nomear todos os agentes subalternos, de cujos serviços precisar a sociedade, e regular tudo o que se referir á economia da sociedade.

9. Occupar-se em geral, tanto no exterior como no interior, de tudo o que poder augmentar os reccursos da sociedade seus beneficios e sua influencia, e regular todos os objectos não exceptuados pelos dous capitulos deste titulo.

Art. 28. O presidente da sociedade presidirá a todas as reuniões, e terá além do voto deliberativo o de qualidade.

Art. 29 O director geral, coadjuvado pela primeira commissão permanente, occupar-se-ha mais especialmente das operações de ordem geral da sociedade, da investigação das idéas ou projectos uteis, da redeção dos progammas, de que trata o § 2. do artigo antecedente, &c., &c., e terá a inspecção da secretaria.

Art. 30. O director do exterior, coadjuvado pela segunda commissão permanente occupar-se-ha mais especialmente da propagação das idéas, por livros, palavras ou escriptos periodicos; dirigirá a redacção dos jornaes da sociedade, e se encarregará em geral de todas as relações com o exterior, que não digão respeito aos negocios financeiros.

Art. 31. O director do interior, coadjuvado pela terceira commissão permanente, occupar-se-ha mais especialmente de tudo o que se referir ás relações interiores da sociedade, tratará dos negocios de finanças, tanto no exterior como no interior, e terá inspecção e direcção na caixa da sociedade.

TITULO IV.

Artigos transitorios.

Art. 32. Julgar-se-ha constituida a sociedade pela adhesão aos presentes estatutos de 16 pessoas, que serão reputadas membros effectivos fundadores; e que comporáõ a commissão regedora.

Art. 33. Como membros effectivos elles completaráõ por eleição o numero de 36 exigido pelo artigo 5 e a sociedade achar-se-ha então regularmente formada.

Recife 2 de Dezembro de 1842.

PUBLICAÇA'O LITERARIA.

Sendo a educação e instrucção da mocidade a base do grande edificio social, e desejando eu contribuir com o meu fraco contingente para que ambas as cousas se generalizem, a fim de que o povo Portuguez seja o que deve ser, tendo um perfeito conhecimento de seus dogmas, tanto religioso como politico, assim como da moral christãa, a fim de que vam desapparecendo d'entre nós tantos erros e crimes, que offendem a Deus e á sociedade; por tudo isto, me dediquei a compôr um Manualsinho em fórma de Dialogo. que comprehende em 12 lições com a maior clareza o seguinte: — 1. Os devêres do homem na sociedade — 2. Do que devemos a Deus, á Patria, e a nossos semelhantes— 3. Dos preceitos da lei de Deus— 4. Da origem da Religião Catholica — 5. De Jesus Christo, e de sua Santissima Mãe — 6. Mais explicações sobre o referido objecto — 7. Das obrigações dos filhos para com os Paes, e destes para com seus filhos – 8. Da devoção ao Santo Sacrificio da Missa e no Templo — 9. Da obediencia á lei, e ao Chefe do estado — 10. Da Charidade para com os nossos semelhantes— 11. Instrucções para a mocidade na carreira da sua vida — e 12. Finalmente, a continnação das mesmas. Além de tudo isto tem mais algumas maximas moraes, seguindo-se o Ritual da Missa Romana, dividido em latim e portuguez, com todas as explicações da Missa, sem falta de um só ponto do que contém tão alto e sublime Misterio; finalmente — o Cantico de Acção de Graças, tambem em latim e portuguez; concluindo com a explicação do nosso dogma politico consagrado na lei fundamental do estado. Por tudo isto, e tendo a maior confiança de que esta interessante obra, a primeira em grande parte que tem sahido á luz, não deixará por sua doutrina de ter geral acolhimento dos Paes de familia, que desejam o bem e felicidade de seus filhos; moralisando-os, e doutrinando-os, a fim de que venham a ser uteis Cidadãos e bons Christãos; me dei ao trabalho de a ordenar, a fim de contribuir por esta fórma para a felicidade de meus Concidadãos. Francisco Alves de Sousa Carvalho. Subscreve-se na praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8 pelo preço de 500 reis cada exemplar.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 9......... 5:130$848

DESCARREGAÕ HOJE 10 DE DEZEMBRO.

Patacho = Racex = batatas.
Brigue norueguense = 17 de maio = carvão.
Brigue = Chipola = farinha, bolaxinha, manteiga de porco, e chá.
Barca ingleza = Monarch = batatas.
Brigue Inglez = Mary Queen of Scotes = fazendas, ferragens, e ferro.
Barca ingleza = Izabella = carvão.
Barca portugueza = Pernambucana = fazendas, vinho, e encommendas.
Patacho americano = Lucy = taboado.
Brigue francez = Adolpho = vinho.
Brigue = Odessa = barricas com farinha, e ditas vazias.
Brigue dinamarquez = Fordemkiold = fazendas, barricas de pos, formas, e gesso.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 8.

Jersey; 34 dias, escuna ingleza Racex, de 147 ton., cap. P. Peconet, equip 8, carga batatas: a Mc. Calmont & C.ª

Philadelphia; 34 dias, brigue americano Chipola, de 186 ton., cap. Peter Lane, equip. 10, carga varios generos: a Mateus Austin & C.ª

NAVIO SAHIDO NO DIA 9.

Rio de Janeiro; brigue brazileiro Boaventura, cap. Joaquim Pedro de Sá e Faria, carga varios generos.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 9.

New-York; 43 dias, brigue americano Adessa, de 181 ton., cap. J. D. Galleghar, equip. 10, carga farinha de trigo, e mais generos: a Henry Forster & C.ª

Lisboa; 35 dias, patacho portuguez Novo Congresso, de 133 ton., cap Manoel José Rato, equip. 11, carga vinho, azeite doce, pedra, e mais generos: a Antonio Machado Malheiros.

Rio de Janeiro; 21 dias, brigue austriaco Arone, de 270 ton., cap. Constantini, equip. 13, carga lastro: a N. O. Bieber & C.ª

EDITAES.

Continuação da lista dos jurados.

Joaquim José de Miranda Junior.
João Pinto de Lemos Junior.
José Pereira da Cunha.
« Antonio Gomes Junior.
« Joaquim d'Oliveira.
« Manoel Fiuza.
« Gonçalves Ferreira Costa.
« Ignacio da Camara.
« Leite.
« Antonio Pinto.
« Diogo da Silva.
Joaquim de Souza Pinto.
João Costa da Silva.
José Bernardes de Souza.
Joaquim Joze da Costa.
« Gomes de Albuquerque.
Ignacio Lopes da Silva.
José Fernandes Silva.
« Martins Pinheiro.
Jeronimo José Ferreira.
Joaquim Lucio.
João Francisco Teixeira.
Joaquim Lopes de Almeida.
José Rodrigues Pereira.
« Faustino Porto.
João Manoel Jesus da Matta.
« Vaz d'Oliveira.
« Joze de Moraes.
« Antonio Pereira Rocha.
Joaquim dos Santos.
João Antonio Ribeiro.
José Joaquim de Lima.
« Ribeiro de Brito.
Joaquim José de Figueiredo.
« Ferreira Ramos.
« José de Lima.
« Ribeiro Pontes.
José Francisco Marques.
« dos Santos Souza.
« da Cunha.
« Antonio Maia.
João Baptista dos Guimarães Peixoto.
Ignacio Firmo Xavier.
« Francisco Pereira da Silva.
« Manoel Viegas.
« Neri da Fonceca.
« dos Reis Campello.
Innocencio Xavier Vianna.
Jeronimo Cezar Marinho Falcão.

(*Continuar-se-ha.*)

= Pela administração da meza do consulado se faz saber que no dia 12 do corrente se ha de arrematar á porta da mesma administração uma caixa de assucar branco; e no dia 13 do mesmo trez ditas, todas aprehendidas pelos respectivos empregados dos trapiches do Angelo, e Pellourinho, por inexactidão das taras, sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante Meza do consulado de pernambuco 7 de dezembro de 1842.
Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

DECLARAÇÕES.

☛ A thesouraria das rendas provinciaes paga nos dias 10, e 12 deste corrente mez aos empregados do lyceu desta cidade seminario episcopal, professores de latim, ditos de primeiras letras, e jardim botanico o quartel vencido do primeiro de abril ao fim de junho deste corrente anno.

Thesouraria provincial 9 de dezembro de 1842. — *João Manoel Mendes da Cunha Asevedo*, thesoureiro.

AVISOS MARITIMOS.

☛ Para o Ceará sahirá no dia 12 do corrente o patacho nacional = Maria Luiza = e só recebe alguma carga miuda, e passageiros, para o que tem bons commodos; os que pertenderem hir de passagem entendão-se com seu dono Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

= Para o Rio de Janeiro segue viagem até o dia 12 do corrente o patacho americano Jones, com muito superiores commodos na camara para 16 passageiros, e leva por preço commodo, e tão bem recebe escravos a frete; dirija-se ao consignatario Henrique Forster & C.: na rua do trapixe Novo n. 8.

☛ Para o Rio de Janeiro segue viage com toda a brevidade o bem conhecido e veleiro patacho = Laurentina Brazileira =, capitão Antonio Germano das Neves; para carga trata-se com Joaquim Baptista Moreira, no seu escriptorio na rua d'Apollo, e para passsgeiros com o referido capitão.

AVISOS DIVERSOS.

☛ O Artilheiro está prompto em n.º 2, e traz para os seos freguezes – uma conversação com o seu cabo d'esquadra – Continuação do topico do n.º passado. *O que são elles, o que querem elles?* – Uma carta do Cidadão Balabadaios á seu visinho Condestavel – findando com alguma metralhada, que não sirva de pena ao inimigo. – E como estão os tempos arrastados vender-se-ha d'ora em diante, e tambem o 1.º n.º, por um vintem.

☛ Hoje a tarde a porta do Sr. Dr. juiz da 3. vara do civel Vicente Ferreira Gomes, na rua do Livramento, se ha de arrematar uma porçaõ de fazendas que se achaõ no deposito geral penhorados a Francisco Joze Rodrigues, por execuçaõ da viuva D. Anna Maria Muniz.

— A pessoa que levou outem um chapéo de sol novo da porta da thezouraria dos ordenados, deixando outro velho, queira ir destroca-lo na loja de livros do sr. Pinto defronte de Palacio, alias se publicará seu nome, visto que foi conhecido por pessoas que se achavão prezentes.

☛ O tenente coronel Luiz Antonio Favilla, tendo de seguir para a côrte com o seu batalhão, e não podendo pessoalmente despedir-se dos seus amigos, lhes roga disculpem tal falta involuntaria pelos muitos afazeres de que está sobrecarregado, e o muito pouco tempo que lhe resta; protestando-lhes que sempre será grato a tantos obsequios que recebeu; e igualmente lhes offerece o seu diminuto prestimo em o lugar de seu destino.

☛ No dia 12 do corrente no lugar e horas do costume vai a praça do Juizo dos orphãos um moleque de nome Agostinho pertencence a herança do fallecido reverendo vigario Sebastião Josó Peixoto de Guimarães, de novo avaliado por 50$ reis por achar-se doente dos pés, para pagamento dos credores.

— Nos dias 12 13 e 14 do corrente dezembro são pagos os premios obtidos pela extração da 1. parte da 12. loteria do theatro, das dez horas da manhã a uma da tarde no escriptorio do respectivo thezoureiro, e deste ultimo dia em diante nos sabbados e quartas feiras de todas as semanas.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

No dia 13 do corrente corre impreterivelmente a primeira parte da 1.ª loteria, cujo premio grande he 12:000$000 reis; o resto dos bilhetes achão-se a venda nos lugares annunciádos.

☞ Joze Francisco de Azevedo Lisboa, vai á Bahia e rio de Janeiro, a tratar dos seus negocios.

☞ Francisco Bernardes de Castro, retira-se para o Rio de Janeiro.

☞ Joze de Souza Carneiro, portuguez; retira-se para o Rio de Janeiro.

Lombrigueira ou Vermifugo Efficaz.

☞ A medicina popular Americana tem alem das virtudes já citadas, a de ser um vermifugo activo e innocente, aplicavel tanto a solitaria como para as outras especies de vermes. Este verdadeiro thesouro das familias, vende-se somente em casa do agente D. Knoth, na rua de Apolo n. 27.

☞ Os snrs. estudantes que nas presentes ferias quiserem estudar logica, ou geometria, dirijaõ-se ao lente adjunto da cadeira de philosofia do liceo, na rua do Queimado.

☞ Arrendão-se 3 casas no sitio cajueiro, com muito bons commodos, por anno ou para passar a festa, na beira do rio e com banheiro prompto para se tomar banho, por preço commodo: a tratar no mesmo sitio.

☞ Os snrs. Antonio da Silva, Joze Joaquim Jorge, e Jacinto Machado Thota, ou seus herdeiros, dirijão-se a botica de Manoel Felipe da Fonceca Cande na rua larga do Rozario n. 42, para se lhes fallar a negocio de seus interesses.

☞ No dia terça feira 6 do corrente as 10 para as 11 horas da manhã entregou-se a um preto carregador de fazendas para os logistas, 2 embrulhos com 30 peças de cambraias lisas, e estas acompanhava um bilhete declarando o nome do logiste, se outro qualquer logista recebeo por engano, pede-se por favor de acusar-se, visto que para quem hia até o presente não recebeo, por isso desconfia-se que o preto as tenha furtado, assim como se alguma pessoa souber para onde o preto as levou e vier descobrir no trapiche novo n 14 será gratificado generosamente e promette-se guardar segredo.

— O thezoureiro da loteria da Matriz da Boa-vista, certifica ao respeitavel publico, que não verificará a sua retirada da provincia, sem que se extraia e pague a dita loteria, que infalivelmente corre no dia assignallado.

—M.lle. Eugénie Suelle, retira-se para França.

☞ Precisa-se de 100$ rs. ao premio que se convencionar, pelo tempo de um anno, sobre a casa terrea n 33 da rua de S. Bento em Olinda; a quem convier este negocio, dirija-se ao Recife rua do Amorim n. 28 no segundo andar, ou annuncie.

☞ Domingo (11) se abrirá uma nova pastelaria, confeitaria e fabrica de agoa imperial, na rua das Trincheiras n. 14, onde se encontrará toda a especie de pastaeis, frios tarteletes, creme de leite, pastelinhos, ditos de forma de chouriços, biscoito de saboia, podins de todas as qualidades, croques, mering, biscoito em caixas; em fim tudo o que contem uma pastelaria; assim como encomendas para casas particulares; como tambem se encarrega de assar toda a qualidade de carne, como aves, pernas de carneiros, ou outra qualquer couza; e tambem se encarrega de dar jantares na dita casa, onde haverá todos os dias e a todas as horas que comer seja frio ou quente; todas as qualidades de liquidos como seja agoa imperial, vinho do Porto, Bordeaux. moscatel, champanhe, serveja e toda a qualidade de licores finos, orchata, limonadas, laranjadas e toda a especie de refrescos.

☞ Quem annunciou querer alugar uma pretinha para andar com uma menina desmamada, dirija se a Cidade de Olinda, na rua de s Bento n. 28, que lá achará uma de 12 annos, e muito geitoza para andar com meninos, e tratar do ajuste se agradar; assim como quem annunciou querer alugar 4 pretos para trabalharem em um estabelecimento perto da cidade, querendo dous, dirija-se a mesma casa.

☞ Quem precisar de 200 até 300 palhas de coqueiros para banheiro, dirija-se a Cidade de Olinda rua de s. Bento casa n. 28.

☞ Quem precisar de um homem para caixeiro de engenho e mesmo para todo o serviço do mesmo de que tem bastante pratica, dirija-se a rua da Praia n. 33 serraria de Constantino Joze Raposo.

☞ Aluga-se uma casa terrea pequena que tenha quintal, cacimba e seu aluguel regule oito mil rs.; quem tiver annuncie.

☞ Quem tiver para alugar uma morada de casa terrea que seja grande, e que tenha bons commodos para uma grande familia, e tenha bom quintal e cacimba, e seja no alterro da Boa vista, annuncie.

☞ Aluga-se um pianno de muito boas vozes, por preço commodo; quem precisar annuncie.

☞ Aluga-se um sotão; por cima do armazem da rua da Praia n. 70.

☞ Quem precisar de uma ama para o serviço de casa de pouca famia, sabe ler, escrever e contar, e tambem algumas obras de alfaiate, e he pessoa muito capaz de dar conta de uma casa, e dá fiador a sua conducta, por isso só quer casa de pessoa capaz, dirija-se ao pateo da Ribeira n. 99.

Loteria de N. S. de Gaudelupe.

☞ Pelo presente se faz certo ao respeitavel publico, que es rodas desta Loteria teráõ andamento no dia 19 do corrente; por isso roga-se aos amantes deste jogo, e maiormente aos devotos da mesma Senhora, queirão concorrer a compra dos ditos bilhetes, que restão afim de que se possa acodir (em quanto a estação o promette) a grande ruina que ameaça a Igreja da supradita Senhora, unico fim para que foi beneficamente concedida esta Loteria; os bilhetes achão se a venda nos lugares ja annunciados.

Nova Fabrica de Rapé por Vapor.

☞ Jeronimo da Costa Guimarães e Silva proprietario da fabrica de rapé, movida por machina de vapor, avisa ao respeitavel publico que em seus depositos ja se acha grande sortimento tanto para consumo, como para exportação do mais excellente rapé, que sem exageração principia a aparecer n'este imperio.

A superior qualidade deste rapé (fimado com as letras iniciaes do proprietario) seu bom aroma em tudo semelhante ao rapé de Lisboa d'onde o proprietario póde obter a receita; o estilar moderado sem que ganhe bolão nos narizes, e sem os ferir, e conserva-se por muito tempo sem que se deteriore, mofe, nem seque, e o maior capricho sobre a limpesa, e meio com que he fabricado este rapé, são propriedades estas que o tornão assás bello e recomendavel.

Os depositos são: no atterro da Boa vista n 16, rua da Cadeia velha n. 50, e em Olinda ladeira do Varadouro na refinação de assucar de Manoel da Silva Amorim, nos quaes se vende a preço fixo de 5 libras para cima, e tambem a retalho somente pelo preço porque os compradores de 5 libras para cima podem vender.

☞ Aluga-se uma canoa, que carrega 1400 tijolos de alvenaria: na rua do Queimado numero 57.

☞ Precisa-se de dous pequenos para irem para a Parahiba serem caixeiro de loja de fazenda, e que um delles tenha alguma pratica: na rua do Cabugá n. 4.

☞ Quem precisar de uma mulher para o serviço de uma casa, dirija-se a rua da Camboa Carmo n. 10.

☞ Quem precisar do uma escsava cozinheira, dirija se a rua da Gloria n. 77.

☞ Precisa-se de uma ama com bom leite: na rua Direita n. 58 primeiro andar.

— Hoje as 8 horas da noite haverá o concerto de muzica, na caza da Sociedade Apolinea, embeenficio de Mademoselle Zoé Popon.

COMPRAS.

☞ Garrafas vasias que fenhão servido de vinho muscatel a 120 cada uma: na fabrica de sabão do atterro dos affogados, ou na rua do Queimado loja n. 6.

VENDAS.

☞ Um mulato de bonito figura, carpina, e ferreiro, o qual se acha na cadeia por ter vindo fugido do sertão: na praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8 ou 37 e 38.

☞ Bichas de boa qualidade, por preço commodo: no pateo da S. Cruz n 70.

☞ Um preto trabalhador de enchada, e entende de padaria, ou aluga-se para algum sitio perto da praça, com bom trato: na rua velha n. 57.

☞ Caixas com 16 libras de manná, e saccas com farinha de mandioca em bom estado a 2560: na rua da Moeda n. 8.

☞ Um carneiro bastante gordo: nos Coelhos segunda casa junto ao muro de Francis co da Silva.

☞ Um paiol de amarelo com 10 palmos de altura, e outro tanto de comprimento e largura 8 ditos, o qual leva para cima de 50 alqueires de farinha, e tabem serve para armazem de assucar: na rua da Gloria na loja do sobrado n. 87.

☞ Uma duzia de cadeiras de jacarandá, duas bancas pequenas de dito; por preço commodo: na rua Augusta n 68, das 6 horas da manhã até as 8, e de uma hora até as 3 da tarde.

☞ Uma padaria sita no principio do atterro dos Affogados, com todos os seus pertences, prompta para trabalhar; e uma bomba de bronze propria para tanque ou canoa de agoa: no principio do atterro dos Affogados a fallar com Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ Diversas historias e contos religiosos, impressos na cidade do Porto, para uzo das familias christãs. São pequenos livrinhos brochados e a mui baixo preço, que todo o chefe de familia deve por nas mãos de sua esposa e filhos, e todo o educador nas de seus pupilos, para lhes moldar o coração e o espirito. Vendem-se na loja de livros de Antonio Joze Pereira Dias, na rua do Collegio n. 20.

☞ Um habito de terceiro franciscano, em bom uso: no beco da Polé n. 14.

☞ 36 colheres de prata para mesa, 24 detas para chá, uma dita para soupa, dous pares de castiçaes, uma salva para 6 copos, tudo de muito bom gosto, assim como dous paliteiros com bonitas fiuras de rei e rainha, e caixas com marmelada de superior qualidade de 4 e 8 libras: na rua do Crespo n. 6

☞ Ainda restão para se vender 3 fugões de registo de nova invenção chegados ultimamente de Inglaterra, contendo os seus pertences e machinismos, mui proprios para casas de grandes familia, em razão de se poder cozinhar 6 panellas, e um bom forno de ferro repartido, mui proprio parra assar galinhas, pirùs, leitões, e outros muitos objectos, os quaes tem a singularidade de com um só fogo poder-se cozinhar com 6 panellas, e o forno tudo ao mesmo tempo, pois o discanso, asseio, e economia deste fugão merece toda attenção, os quaes tem concorrido muito para a sua extração: na rua Nova loja de ferragens n. 25 de Teixeira & Andrade.

☞ Potassa americana nova de primeira sorte, em barris pequenos, e agora chegada na Barca Navarre: na rua da Cadeia do Recife em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

☞ Marques & Veiga vendem em sua casa na rua do Amarim n. 50 o seguinte: fumo em folha de primeira e segunda qualidade, queijos das ilhas, alguidares de todos os tamanhos, cevada nova de Lisboa a 1600 a arroba, toucinho de Santos as arrobas, e mamunças de alhos a 80 rs., sabão duro a 110 reis.

☞ Saccas com farinha de mandioca a 2880 e a 3800 a sacca, arroz de vapor superior: na rua da Cadeia velha n. 35.

☞ Um violão de optimas vozes, e em bom uzo: na rua do Queimado loja n 3.

☞ Um sortimento de relogios patente, e horisontal, ditos de parede com despertador, por preço commodo; e dá-se tambem dinheiro sobre pinhores de relogios modernos: na rua das Cruzes n. 35.

☞ Duas camisas de linho ricamente bordadas, proprias para baptisado: na rua do Mundo Novo n 54.

☞ Duas escravas de 20 annos, de boas figuras, com boas habilidades, uma dellas cose, engomma, e cozinha; uma mulata de 20 annos, boa figura, cose, engomma, e cozinha; dous escravos moças, de boas figuras bons para todo o trabalho, um delles he bom para tomar conta de um sitio pois tem sido acostumado a isto: na rua de Agoas verdes n. 44.

☞ Bichas superiores de 160 a 400 rs., sardinhas em latas, e ervilhas, conservas inglezas, queijos londrinos, licores finos chocolate fino de canela, vinho do Porto, madeira secco, malvasia, muscatel de setubal, Bucellas, cherey, agoa ardente de França, por preço commodo: na rua da Cadeia numero 2.

☞ Marques & Veiga vendem no armazem de Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães no arco da Conceição, barricas com muito bom farelo a 5200.

☞ 50 toneladas de carvaõ de pedra, a bordo do Brigue Dinamarquez chegado agora: em casa de Hermano Mehrtens na rua da Cruz n. 47.

☞ Por preço muito commodo uma casa de taipa de muito boa construcçaõ, bom quintal sercado, boa agoa de beber, e com uma venda com poucos fundos, na rua da casa Forte: a tratar com Francisco Belmino da Costa na mesma casa.

☞ Rapé princeza fabricado no Rio de Janeiro, de superior qualidade, e com excellente aroma, por preço em conta qualquer porçaõ, está muito fresco, por ter chegado no ultimo Vapor: na rua de Aopollo em casa de J. B. Moreira.

☞ Bom milho em saccas a 4$: no armazem de Antonio Annes Jácoma Pires no caes da alfandega.

☞ Barricas que forão de farinha de trigo, em bom estado, e por preço commodo: na rua da Cruz n. 64.

☞ Uma excellente casa terrea sita na rua do Nogueira n. 1, e um sobrado no beco do Padré n. 8: a tratar na rua da senzala velha n. 116.

☞ Barris com carne salgada, ditos pequenos com potassa, barricas com farinha de milho, e vellas de espermacete: em casa de Matheus Austin & Companhia na rua do trapiche novo n. 18.

☞ Uma parelha de cavallos ruços rabões, ou um só cavallo, pois que tem trabalhado naõ só juntos, como em carro de duas rodas: na rua da Cadeia do Recife n. 15 por cima da loja do Bourgard.

☞ 53 caixas vasias de boas madeiras e bem feitas, a 4200, toda porção; e aluga-se uma canoa nova, que carrega 700 tijolos: na rua da praia por traz da ribeira numero 15 e 17.

☞ Um bote capaz de levar 10 a 12 pessoas, e de 4 remos, um balcão proprio para loja, um carrinho em muito bom uzo, de 5 rodas quasi novo, com um cavallo russo, grande para carro, e bem ensinado: na rua da Cadeia de Recife n. 46.

☞ Uma barca de vapor, de 255 toneladas, no melhor estado possivel, visto ser construida de carvalho em Junho de 1836 com machinas de patente de nova invençaõ, e forrada e encavilhada de cobre, tem os mais lindos e completos commodos para 40 pessoas e muito propria para conduzir carga, a superioridade deste navio e a sua machina foi provada em Inglaterra, o seu gasto de carvaõ he só de 11 quintaes inglezes por hora, e a sua marcha regular de 10 milhas por hora: na rua da Cadeia velha n. 46 casa de A. S. Corbett & Companhia.

☞ Cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação e sem ella, muito bem feitas a 4500 rs., ditas de pinho a 3500, marquezas de conduru, mezas de jantar, commodas de amarelo, e de angico assim como outros muitos trastes; e pinho de suecia com 3 polegadas de grossusura, dito serrado tudo mais em conta d0 que em outra qualquer parte: na rua da Florentina casa de J. Beranger.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 5 do corrente fugio o negro Roberto, creolo, de 25 annos, cor fula, cara abocetada, grosso do corpo, estatura regular, pés chatos, bonita figura, com officio de pedreiro, levou camisa de algodaõ entrançado, e calças do mesmo bastante sujas de tinta de pintar; quem o pegar leve na praça do Corpo Santo armazem n. 17 ou na rua do Vigario n. 11, ou no trapiche novo a Francisco Augusto da Costa Guimarães, que será recompensado.

☞ Fugirão no dia 4 do corrente dous negros, ambos de nome Joaõ, e de angola, tento o mais velho 35 annos e outro 25, e o mais velho tem em uma das mãos e nas costas uma queimadura ja velha, e tem em um dos olhos uma velida, e supõe-se ter hido para Unna; quem os pegar leve na rua de Hortas casa terrea n. 38 que será gratificado.

☞ Acha-se fugido um pardo claro, de nome Antonio, he official de pedreiro, de 32 annos, estatura baixa, cabellos caxiados, pés curtos e grossos, bem feito de corpo, muito experto, e quando falla gagueija alguma cousa, anda calçado, e intitula-se por forro; quem o pegar leve atraz da Matriz da Boa vista n. 16 que será recompensado.

☞ Fugio no 30 do p. p. um escravo de nome Antonio, de naçaõ cabinda, estatura regular, de 40 annos, bastante cabeludo no peito, reforçado do corpo, e tem um signal na barba procedido de um arranhaõ que levou com uma lima, levou calças e camisa branca; quem o pegar leve na rua de Apollo fabrica de Mesquita & Dutra.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F.— 1842.